

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 346/1986 de 31 de Dezembro

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais no montante de 286 523 contos.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 3 de Novembro de 1986 - O Presidente do Governo -*João Bosco Mota Amaral.*